



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 6.435, DE 21 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 893.280,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), na forma do Anexo, no valor de R\$ 893.280,00 (oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.376 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de julho de 2014.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6157 DE 14/08/2014

MTG

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6.435					
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado
SMCT	24583912	11.01.13.392.0037.2458	3.3.90.39.00	12	893.280,00
				Total	893.280,00

O ingresso dos valores de que trata o presente Decreto são provenientes de Superávit financeiro de Convênios e foram devidamente apurados em 02/07/2014 nos extratos do Banco do Brasil na Ag. 329-8 e nas C/C: 113.707-7 e 113.587-2.